

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharensense” a personalidade: **FABIANA PITTELLA DA SILVA COFFLER**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, ao primeiro dia, do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

TARCÍSIO SILVA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto de Decreto-Legislativo, apresento para apreciação do Plenário, a concessão do Título de Cidadão honorário a Senhora Fabiana Pittella da Silva Coffler, cidadã ilustre de nosso município que muito contribui para o desenvolvimento social de nossa cidade.

O "Curriculum Vitae" da pretensa homenageada, por si só, justifica a honraria.

Da simples leitura, pode-se extrair todos os elementos motivadores de nossa iniciativa. Vale frisar que a homenageada, querida e admirada por todos têm, ao longo de sua vida profissional, expressiva participação na comunidade linhareense.

Diante do seu grande destaque profissional e social, nada mais justo o diploma de cidadania, por ser motivo de orgulho, de toda à sociedade linhareense pois, juntamente com sua história de vida, representa muito bem o povo de nosso município.

**TARCÍSIO SILVA
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tarcisio Silva** em **01/07/2024 16:20**

Checksum: **E3B3418164BF0F8B19BAF01F5A95EACCC08F45F7616BC9D824E302ECCDCA8680**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.